Jornal da Tarde

25/5/1985

Laranja: pode sair acordo em breve.

Aumento do preço da caixa de laranja colhida para Cr\$ 465 e garantia de recebimento de diária proporcional ao salário mínimo. Estes os pontos principais da contraproposta apresentada ontem pela Abrasucos aos colhedores de laranja durante as negociações realizadas na DRT. Embora a oferta não tenha sido aprovada pelos trabalhadores, as possibilidades de um acordo são animadoras, segundo opinião do delegado regional do Trabalho em exercício, Walcídio de Castro Oliveira, que mediou o encontro. Ele acrescentou que em função de as partes terem iniciado as discussões para renovação do acordo salarial da categoria há pouco tempo, existe maior disposição de se evitar o impasse.

Na rodada de ontem, empresários e trabalhadores do setor de citricultura decidiram também criar comissões técnicas de cinco elementos para debater as questões principais para a celebração de um acordo. O trabalho destas comissões teve início ontem mesmo, à tarde, após o encerramento da reunião com o delegado do Trabalho, que durou mais de três horas.

Na segunda-feira à tarde colhedores de laranja voltam a se encontrar com os empresários da Abrasucos e produtores de laranja do Estado de São Paulo, para prosseguir com as negociações.

Produtores

Concentrados ontem em Pitanga, cerca de dois mil produtores rurais da região central do Paraná aprovaram redação final de documento contendo diversas reivindicações, esperando obter em dez dias resposta satisfatória do governo federal, ameaçando interditar com suas máquinas as principais rodovias regionais caso não sejam atendidos. Entre as principais reivindicações estão: carência de três anos para começar a pagar a dívida atual, a juros subsidiados de 50% da ORTN em se tratando de custeio e investimento; abertura de linha de crédito de emergência, a juros subsidiados; correção dos atuais preços mínimos proporcionalmente à alta dos insumos; correção dos preços mínimos até a época de comercialização; valor básico de custeio (VBC) real para as culturas (100% para custeio do produtor com renda bruta até 6.500 MVR) e controle rigoroso do ICM sobre máquinas.

(Página 4)